

Data: 05/04/2022

Edição: 062.22

Referente: Promoprev - formulário de monitoramento - prorrogação.
Encaminhamos abaixo comunicado divulgado hoje no site www.gov.br/ans sobre a prorrogação do prazo para entrega do formulário de monitoramento (FM) dos programas de promoção da saúde e prevenção de riscos e doenças (Promoprev).

Prorrogação de prazo para o envio de formulário de monitoramento do Promoprev

Após identificar problemas tecnológicos internos, a Diretoria de Desenvolvimento Setorial prorroga, até 18 de abril de 2022, o prazo de envio do Formulário de Monitoramento (FM) dos programas para Promoção da Saúde e Prevenção de Riscos e Doenças, estabelecido na Instrução Normativa Conjunta DIOPE/DIPRO Nº 7 DE 23/11/2012.

Mais informações poderão ser obtidas pelo e-mail busch@unimedcop.coop.br.

Dr. Walfrido Jackson Oberg
Diretor Financeiro

Dr. Nilton Carlos Busch
Assessoria Saúde Suplementar

Expediente: *Unimed Centro-Oeste Paulista - Federação Intrafederativa das Cooperativas Médicas* Este informativo foi elaborado pelo GETANS - Grupo de Estudos Técnicos ANS - e produzido pelo Departamento de Marketing da Unimed Centro-Oeste Paulista
(14) 2106-1407 - marketing@unimedcop.coop.br

